

1. Documento: 45242-2023-29

1.1. Dados do Protocolo

Número: 45242/2023

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Documento de Oficialização de Demanda - DOD

Assunto: Livro Revista/Jornais/Coleções e Materiais Bibliográficos

Unidade Protocoladora: BTRT3 - BIBLIOTECA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIAO - ESCOLA JUDICIAL

Data de Entrada: 09/11/2023

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: GCRUZ

Data de Inclusão: 01/02/2024 17:05

Descrição: Biblioteca Digital LEX Editora.

1.2. Dados do Documento

Número: 45242-2023-29

Nome: e-PAD 45.242-2023 - DG - Assinatura anual - Biblioteca Digital LEX Editora - inexigibilidade.docx - Documentos Google.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: SILVIABL

Data de Inclusão: 18/12/2023 16:33

Descrição: Decisão

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SILVIA TIBO BARBOSA LIMA	Login e Senha	18/12/2023 16:33

Documento Gerado em 08/03/2024 17:28:02

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 45.242/2023.
Ref.: Comunicação Interna SBTRT n. 36/2023.
Assunto: Contratação direta da sociedade empresária *LEX Editora S.A.* para obtenção de assinatura anual do produto intitulado *Biblioteca Digital LEX Editora*. Inexigibilidade de licitação (art. 74, I, Lei n. 14.133/2021). **Decisão. Autorização.**

Visto.

Em face da competência delegada pela Portaria SEJ n. 1/2022 (art. 2º, II) e considerando a Comunicação Interna SBTRT n. 36/2023 da Secretaria da Escola Judicial/Seção de Biblioteca (doc. n. 45242-2023-1), a manifestação da Diretoria de Administração (doc. n. 45242-2023-16), a informação da Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade acerca da prescindibilidade, neste exercício, da emissão de informação de adequação orçamentária para a referida proposição (doc. n. 45242-2023-18) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **autorizo** a contratação direta da sociedade empresária *LEX Editora S.A.*, sob inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, I, da Lei n. 14.133/2021, visando à obtenção de assinatura anual do produto intitulado *Biblioteca Digital LEX Editora*, no valor total de **R\$16.000,00 (dezesseis mil reais)**, conforme Termo de Referência coligido aos autos.

À Unidade Demandante para juntada de documento de identificação pessoal da representante legal da pretensa Contratada (Sra. Marlene de Fátima Imhoff), em atenção à recomendação contida no parecer jurídico.

Em seguida, à Diretoria de Orçamento e Finanças para empenhar a despesa e demais providências cabíveis.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS
Diretor-Geral